

**1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

1	( )	Requerimento dos proprietários com qualificação completa e assinatura reconhecimento por semelhança ( <b>Pessoa Física</b> : nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço). <b>Obs1</b> : Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento particular, apresentar a procuração original com firma reconhecida por autenticidade); <b>Obs2</b> : Mencionar os dados da procuração no requerimento: data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);
2	( )	Certidão de Casamento (ou fotocópia autenticada da mesma). <b>Obs1</b> : não tem necessidade de ser atualizada; <b>Obs2</b> : Caso o regime de bens adotado pelos nubentes imponha a existência de pacto antenupcial, e seja interesse da parte fazer a averbação neste momento, é necessário ainda incluir o pedido no requerimento, bem como apresentar a escritura da convenção antenupcial devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente para fins de averbação.
3	( )	Certidão de Casamento c/ averbação da separação/divórcio (ou fotocópia autenticada da mesma); <b>Obs1</b> : não tem necessidade de ser atualizada;

**2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

1		
---	--	--

**3 - ATENÇÃO:**

1		
---	--	--

**4 - IMPORTANTE:**

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.